



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio à declaração do Ministro do Supremo Tribunal Federal Sr. **Alexandre de Moraes** proferida no voto do julgamento sobre a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 240/2023, de autoria do Deputado Federal Deputado **Fred Linhares (REPUBLIC/DF)**, subscrito pelos Deputados Sargento Gonçalves, Coronel Telhada, Sargento Fahur, Coronel Assis, Cabo Gilberto Silva, Silvia Waiãpi, Junio Amaral, Gilvan da Federal, Coronel Ulysses e Delegado Paulo Bilynskyj, aprovamos, na reunião deliberativa realizada em 08 de agosto de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à declaração do ministro do Supremo Tribunal Federal Sr. **Alexandre de Moraes**, proferida no voto do julgamento sobre a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal, no qual afirmou, dentre outros, que *“as cadeias estão repletas de pessoas pobres por levarem pequenas quantidades da droga”* e *“o crescimento do encarceramento com o fortalecimento das facções criminosas e o aumento do número de mulheres presas por tráfico de drogas.”* Diante de todas as declarações do Sr. Alexandre de Moraes, as quais rechaçamos, entendemos que cabe ao poder público o encarceramento de qualquer criminoso que tenha infringido a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, classe social, credo, religião ou convicção política e que o fortalecimento das facções criminosas é problema complexo que necessita de uma ação contínua e organizada de todo poder público, em âmbito federal, estadual ou municipal, não sendo a descriminalização das drogas que irá contribuir para a solução desse problema estrutural, pelo contrário, poderá fomentar a criminalidade em nosso país.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 08 de agosto de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

